[**Resolução Específica nº : 01690/2019**](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.690-de-24-de-junho-de-2019-173016290)

**Data de publicação : 26/06/2019**

**Empresa:** Famader Farmácia de Manipulação Ltda. CNPJ: 08145933000.

**Produto:** MACA PERUANA 500MG+MARAPUAMA 200MG+SELÊNIO 150MCG+VITAMINA E 400MG+TRIBULUS 500MG();GLUCOSAMINA + CONDROITINA + MSM E MN

**Ações de fiscalização:**  
Suspensão da Divulgação  
  
**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: suspensão da propaganda.

**Motivação:** Comprovada a divulgação irregular de medicamentos manipulados, por meio do sítio eletrônico https://www.dermomanipulacoes.com.br, no qual estão sendo expostos ao público medicamentos manipulados, com o objetivo de propaganda, publicidade ou promoção, em desacordo com estabelecido no item 5.14 do Regulamento Técnico, Anexo da RDC Nº 67/2007.